



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 39/2024

Voto de Pesar pelo falecimento de ADAILTON DOS SANTOS PRADO.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador subscrevente André Amaral requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja consignado em ata **Voto de Pesar pelo falecimento de ADAILTON DOS SANTOS PRADO.**

Justificativa

Adailton dos Santos Prado faleceu no dia 08 de janeiro de 2024, deixando a esposa Heloísa Otesia Leite Prado e filhos.

Neste momento de luto, este vereador deseja que a família encontre conforto e consolo nas memórias e no testemunho deixados por Adailton dos Santos Prado, pois seu falecimento representa perda irreparável aos familiares e amigos que conviveram ao seu lado.

Este vereador requer seja guardado um minuto de silêncio em derradeira homenagem ao falecido Adailton dos Santos Prado .

Valinhos, 22 de janeiro de 2024.

AUTORIA: ANDRÉ AMARAL